

# BPI PORTUGAL

30 Junho 2019

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações nacionais que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas portuguesas, cotadas no Mercado de Cotações Oficiais e no Segundo Mercado de cotações nacionais.

## PERFIL DO INVESTIDOR

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	3 de janeiro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	até 90 dias: 1% 90 a 180 dias: 0.5% mais de 180 dias: 0%

Comissão de gestão	1,195%
Comissão de depositário	0.08% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	1 dia
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	22.54 M Euros

## COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Junho, os principais mercados mundiais tiveram performances muito fortes impulsionados por um discurso cada vez mais acomodatório por parte dos principais bancos centrais que já admitem possíveis cortes de taxas de juro. Os fracos progressos das negociações entre Estados Unidos e China para que se ponha fim à guerra comercial entre os dois países, tem sido um dos motivos apontados para uma possível suavização da política monetária. Portugal alcançou um superavit orçamental de 0.4% do PIB no primeiro trimestre do ano, o que compara com um défice de 1% no mesmo período do ano passado.

Os títulos que mais contribuíram para a performance do BPI Portugal foram o *BCP* e a *Jerónimo Martins*. O discurso de Mario Draghi no Fórum de Sintra onde mostrou que ainda tem ferramentas disponíveis para estimular a inflação, provocou uma forte queda das taxas *Euribor*, que afectaram a performance do sector bancário na Europa. Nesse cenário, é de realçar a performance do *BCP* que foi positiva no mês. Com as taxas de juro em baixa, os investidores preferiram focar-se na redução do risco soberano de Portugal, na capacidade de redução de custo de risco do

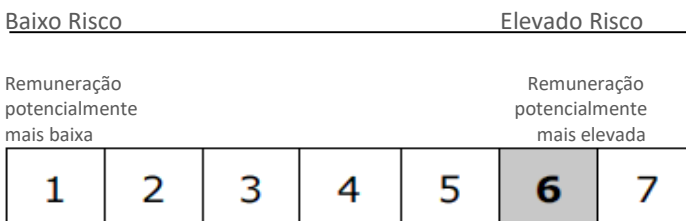
banco e numa possível aceleração da limpeza de activos tóxicos. A *Jerónimo Martins* beneficiou da publicação de vendas a retalho na Polónia em Maio que registaram uma subida de 5.2% e da inflação alimentar de Junho que atingiu os 5.7%. Estes dados mostram que as dinâmicas de consumo neste país continuam muito fortes. Entre os títulos que mais prejudicaram o fundo o destaque vai para os *CTT* e a *Sonae SGPS*. Os *CTT* caíram após o novo CEO ter dito no Parlamento que a empresa não irá fechar mais nenhuma loja, podendo até reabrir algumas das lojas que tinham sido encerradas. Estas afirmações deixaram o mercado preocupado quanto à capacidade da empresa em executar o seu plano de eficiência operacional. A *Sonae* não teve nenhuma notícia negativa no mês, mas os investidores poderão ter estado mais cautelosos com a aproximação da data de abertura da primeira loja da *Mercadona* em Portugal, em Julho, e com possíveis impactos em termos de alteração da dinâmica competitiva. A *Mercadona* tem previsto abrir 10 lojas em 2019 e a ambição de chegar a 150/200 lojas em 7/8 anos.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).



A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora.

Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	4,3%	-1,8%	9,0%	-0,1%	-10,7%	21,8%	-11,9%	17,0%	-11,8%
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	6	5	5	6	6	6

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

\*\*\* Início: A data de lançamento é 3 de janeiro de 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
JERONIMO MARTINS SGPS	9,6%
NOS SGPS	9,4%
BANCO COMERCIAL PORTUGUES.	8,6%
BPI MONETARIO CURTO PRAZO	8,2%
REN-REDES ENERG.NAC.SGPS	6,7%
SONAE SGPS (NOM)	5,5%
GALP-ENERGIA,SGPS	4,7%
BILHETES DO TESOURO-CZ-20.09.2019	4,4%
SEMAPA - SOC.INV.GESTAO-SGPS-N	3,5%
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL,SA	3,4%

## DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

SETOR	PESO
FUTUROS	28,6%
LIQUIDEZ	23,9%
CONSUMO NÃO-CÍCLICO	18,5%
COMUNICAÇÕES	11,5%
UTILITIES	11,3%
FINANCEIRO	8,6%
MATÉRIAS-PRIMAS	8,6%
OUTROS	8,2%
ENERGIA	4,7%
DIVERSIFICAÇÃO	2,5%
INDUSTRIAL	1,4%
CONSUMO CÍCLICO	0,8%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, excepto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com carácter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..